

PORTARIA COREN-AP Nº 081, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os PAD Coren-AP nº 2019000083; nº 2018011245; nº 2018011123; nº 2018011241; nº 2018011240; nº 2018011341; e, nº 2019011629.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Inscrição Remida *Ad Referendum*, nos termos da Resolução Cofen nº 560/2017, aos seguintes profissionais:

<i>Ordem</i>	<i>Nome</i>	<i>Categoria</i>	<i>Inscrição</i>
1.	Iaraci do Socoro de Souza Ferreira Silva	Técnica em Enfermagem	19833 – TE
2.	Nair de Nazaré dos Santos Bessa	Técnica em Enfermagem	53300- TE
3.	Vanderlucia de Nazaré da Luz Brito	Técnica em Enfermagem	28973 - TE
4.	Eliana Nobre Lateral	Técnica em Enfermagem	50143 - TE
5.	Elisa de Sousa carvalho	Técnica em Enfermagem	19831 – TE
6.	Severa Romana Neri Furtado	Técnica em Enfermagem	380974 - TE
7.	Marias das Graças da Luz Ferreira Vitoriano	Técnica em Enfermagem	23764 – TE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de abril de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária